



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

ATA N.º 20/2022, da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 05 de julho de 2022. No quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (05/07/2022), realizou-se a décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, sob a presidência da Vereadora Danubia Luzia de Faria, secretariada pelo primeiro secretário vereador José Carlos dos Santos e pelo segundo secretário Walter Luiz Lopes, precisamente às 19:00min horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciado a sessão. Primeiramente, solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Dando continuidade, passou para a discussão e votação da ata nº18/2022 o vereador Sebastião pediu dispensa da leitura da ata, tendo em vista que todos tinham cópia em suas respectivas mesas. Presidente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura da ata 18/2022.Foi aprovado por todos. Em continuidade, passou para a discussão e votação da ata nº19/2022 o vereador Walter pediu dispensa da leitura da ata, tendo em vista que todos tinham cópia em suas respectivas mesas. Presidente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura da ata 18/2022.Foi aprovado por todos. Passou-se para o expediente recebido do Executivo: Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 022, de 29 de abril de 2.022, que "Altera anexo IV – Programas, Metas e Ações do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025". Encaminhou referido Projeto de Lei nº 22/2022, para as comissões emitirem seus pareceres. Solicitou a leitura do Ofício nº 156/2022-ECC, contendo o Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 038, de 26 de abril de 2022, aprovado nesta Câmara Municipal com Emendas. Informou que referido Veto já foi enviado a Comissão de Justiça e Redação. Recebemos o Projeto de Lei nº 042, de 22 de junho de 2022, que "Dispõe sobre adequação da caga horária de cargo da estrutura de carreira do município de Pontes Gestal/SP, conforme específica e dá outras providências. Informou que Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões e será lido, discutido e votado na ordem do dia da presente sessão. Passou-se para os expedientes recebidos de diversos, disse não haver expedientes. Passou-se para os expedientes recebidos dos senhores vereadores: Informou que recebeu da Comissão de Finanças e Orçamento, a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 021, de 29 de abril de 2022 e a Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 032, de 14 de junho de 2022. Informou também que referidas Emendas serão lidas, discutidas e votadas na ordem do dia da presente sessão, juntamente com os Projetos. Disse que Recebeu dos Vereadores Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso e Marcelo Pasqualotto Novato, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, que "Dispõe sobre a concessão de Título de cidadão Pontesgestalense ao Senhor Edivaldo Pereira e dá outras providências. Também informou que Recebeu do Vereador Ricardo Rolando da Silva, o Projeto de Lei Legislativo nº 02, de 04 de julho de 2022, que "Dispõe sobre denominação da vicinal que ligará o município de Pontes Gestal à Comarca de Cardoso, e dá outras providências." Informou que Referidos Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 e Projeto de Lei Legislativo nº 02, de 04 de julho de 2022, receberam pareceres favoráveis das comissões permanentes e serão lidos, discutidos e votados na ordem do dia da presente sessão Passou-se para as indicações: Solicitou a leitura das Indicações nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

36 e nº 39 de Autoria do Vereador Marcelo Pasqualotto Novato. Deu ao vereador 4 minutos. Vereador dispensou o tempo. Solicito a leitura da Indicação nº 37 de autoria do vereador José Carlos dos Santos. Deu ao vereador 2 minutos. O vereador dispensou o tempo. Solicitou a leitura da Indicação nº 38 de autoria do vereador Márcio dos Santos Reis. Deu ao vereador 2 minutos que na sua oportunidade ele disse que agradece ao deputado Campos Machado e que gostaria quer todos ajudassem a fiscalizar. Disse também que o velório é esquecido e que requeria ajuda de todos os vereadores para fiscalizar. Disse também que único cemitério que não tinha capela era o nosso. Solicitou a leitura da Indicação nº 40 de autoria do vereador Sebastião Venceslau da Silveira. Deu os 2 minutos ao vereador. Dispensou seu tempo. Agora passaremos para a Ordem do dia: Solicitou ao primeiro secretário para efetuar a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, damos continuidade a presente sessão. Passou para a deliberação dos Projetos: Solicitou a leitura do PROJETO DE LEI nº021 de 29 de abril de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentaria de 2023, e da outras providências. “Vereador Sebastião pediu Dispensa da Leitura-Foi aprovado por todos o pedido de dispensa da leitura. Solicitou a leitura da a Emenda Modificativa nº 02/2022, que “Modifica os artigos 19 e 20 do Projeto de Lei nº 021, de 29 de abril de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências. “Informou os senhores vereadores que referido Projeto e a Emenda recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocou em discussão os pareceres nº 48/CFO/2022 e nº 48/CJR/2022. Não houve manifestação. Colocou em votação os pareceres nº 48/CFO/2022 e nº 48/CJR/2022. Foi APROVADO, os pareceres 48/CFO/2022 e nº 48/CJR/2022. Passou se para a primeira a votação da Emenda: Colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 02/2022. Colocou em votação: Foi APROVADO, por 08 votos a Emenda Modificativa nº 02/2022, que “Modifica os artigos 19 e 20 do Projeto de Lei nº 021, de 29 de abril de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências.” Informou que foi aprovada a Emenda, e que passaria para a deliberação do Projeto de Lei já com a Emenda aprovada. Colocou em discussão o PROJETO DE LEI nº021 de 29 de abril de 2022. Não houve manifestação colocou em votação o Projeto com a Emenda: Foi APROVADO OU, por 08 votos o PROJETO DE LEI nº021 de 29 de abril de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentaria de 2023, e da outras providências.” Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 042, de 22 de junho de 2.022, que “Dispõe sobre a adequação de carga horária de cargo da estrutura de carreira do Município de Pontes Gestal (SP), conforme especifica e dá outras providências Sebastião pediu Dispensa da Leitura do projeto pois já havia sido lido em sessão passada. Foi aprovada a dispensa da leitura por todos presentes. Em sequência o vereador Sidnilson pediu vista do projeto dizendo não entender esse projeto pois já havia convocado todos que iam contratar. Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador Sidnilson sobre o projeto de lei nº42. Foi Rejeitado o pedido de vista por 05 votos contrário. A presidente se manifestou dizendo que já havia sido discutido e o projeto havia vindo de forma que não prejudicaria as atuais que por isso colocou em pauta. Sidnilson a indagou dizendo que já havia chamado todo mundo, então porque eles queriam mudar isso? Presidente o respondeu dizendo que era para adequar a lei. Sidnilson disse que não havia necessidade de adequar. Ricardo tomou a palavra dizendo que votou contra a vista porque



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

estaria na casa vários projetos esperando deliberação, e que o prefeito disse que só iria valer para os próximos. Sidnilson disse que o prefeito falou que não teria interesse em uma casa aqui em Pontes Gestal e que nem passou um tempo ele quis a casa. Tendo em vista que o pedido de vista do vereador Sidnilson foi rejeitado, deu continuidade a presidente Informando aos senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocou discussão os pareceres nº 47/CFO/2022 e nº 47/CJR/2022. Não houve manifestação. Colocou em votação os pareceres nº 47/CFO/2022 e nº 47/CJR/2022. Foi APROVADO os pareceres 47/CFO/2022 e nº 47/CJR/2022 Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 042, de 22 de junho de 2.022. Não houve manifestação. Colocou em votação: Foi APROVADO, por 08 votos o Projeto de Lei nº 042, de 22 de junho de 2.022, que “Dispõe sobre a adequação de carga horária de cargo da estrutura de carreira do Município de Pontes Gestal (SP), conforme especifica e dá outras providências. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 032, de 14 de junho de 2.022, que “Altera redação do Artigo 4º., Inciso II da Lei Municipal nº 1467 de 19 de janeiro de 2.022. O vereador Sebastião pediu Dispensa da Leitura. Presente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura. Foi aprovado por todos. Solicitou em sequência a leitura da a Emenda Modificativa nº 03/2022, que “Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 032, de 14 de junho de 2.022, que “Altera redação do Artigo 4º., Inciso II da Lei Municipal nº 1467 de 19 de janeiro de 2.022” Informou os senhores vereadores que referido Projeto e a Emenda recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocou em discussão os pareceres nº 45/CFO/2022 e nº 45/CJR/2022. Não houve manifestações. Colocou em votação os pareceres nº 45/CFO/2022 e nº 45/CJR/2022. Foi APROVADO, os pareceres 45/CFO/2022 e nº 45/CJR/2022. Passou primeiro a votação da Emenda: Colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 03/2022. Não houve manifestação. Colocou em votação: APROVADO, por 08 votos a Emenda Modificativa nº 03/2022, que “Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 032, de 14 de junho de 2.022, que “Altera redação do Artigo 4º., Inciso II da Lei Municipal nº 1467 de 19 de janeiro de 2.022” Aprovada a Emenda, passou para a deliberação do Projeto de Lei já com a Emenda aprovada. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 032, de 14 de junho de 2.022 com a Emenda. Não houve manifestação. Colocou em votação o Projeto com a Emenda: APROVADO, por 08 votos o Projeto de Lei nº 032, de 14 de junho de 2.022, que “Altera redação do Artigo 4º., Inciso II da Lei Municipal nº 1467 de 19 de janeiro de 2.022”, com a Emenda. Solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 028, de 30 de maio de 2.022, que “Regulamenta o Art. 77 da Lei nº 644, de 09 de dezembro de 1.991 que institui o Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Pontes Gestal – SP. Vereador Ricardo pediu Dispensa da Leitura pois já havia sido lido em sessão passada. Presidente colocou em votação. foi aprovado por todos o pedido de dispensa da leitura do projeto. Em sequência o Vereador Sidnilson Pediu vista do Projeto em questão, argumentou dizendo que o projeto é como dar tiro no escuro, que não sabíamos a quem e a quais comissões ele daria. Que ele gostaria de oficiar o Prefeito para perguntar a ele quais comissões seriam beneficiadas. Disse que se tivesse dinheiro tudo bem. Mas Sacrificou a saúde, a noite só tem um medico e um enfermeiro, e já pediram aos motoristas dar atendimento. E se chegar ente quando o enfermeiro estiver almoçando? Por isso peço vista. Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador Sidnilson. Foi aprovado o pedido de vista, o Vereador Sebastião e Jose Carlos foram contra o pedido de vista. Solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de 04 de julho de 2.022, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pontesgestalense ao Senhor Edivaldo Pereira, e dá outras providências” Informou os senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocou em discussão os pareceres nº 49/CFO/2022 e nº 49/CJR/2022. Não houve manifestações. Colocou em votação os pareceres nº 49/CFO/2022 e nº 49/CJR/2022. Foi APROVADO, os pareceres 49/CFO/2022 e nº 46/CJR/2022 Colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de 04 de julho de 2.022. O vereador Sidnilson. Parabenizou o Edvaldo pelas conquistas que conseguiu para nosso município. Só de defender os mais necessitados já uma grande coisa, recentemente senti na pele o que é lutar pelos outros, lutei em relação ao projeto de reforma do GESTALPREV. O procurador do município quis me ofender me chamando de sindicalista, mas me orgulhei. Lutei para quem tem seu direito. Isso é justiça. Já é atrasada essa homenagem. Você luta pelo direito dos outros. Sebastião agradeceu a todos os presentes, disse ser favorável, e disse que Edvaldo é merecedor e sempre luta pelos trabalhadores. Justificou dizendo que o projeto que foi contra o pedido de vista é poque acha que todos que fazem parte de comissão tem q ganhar gratificação. Vereador João Carlos agradeceu ao Marcelo, disse que o título é merecido. Já trabalhamos junto e já me defendeu quando eu era funcionário. Vereador Walter. Cumprimentou a todos e parabenizar Edvaldo. Marcelo disse que o Edvaldo é um amigo de dentro de casa, ouço muito ele, briga pelos funcionários da usina, só tenho a agradecer você. Vereador Ricardo Agradeceu todos os presentes. Disse esse título é merecido, você é uma pessoa Pontesgestalense a muito tempo. Parabéns. Sempre bem vindo aqui na câmara e em Pontes Gestal. A presidente colocou em votação, a votação foi nominal. Foi APROVADO OU REJEITADO, por 09 votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de 04 de julho de 2.022, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pontesgestalense ao Senhor Edivaldo Pereira, e dá outras providências”. Não havendo inscritos para o uso da tribuna e nada mais havendo na pauta da presente sessão, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos convocando a todos para a próxima sessão ordinária prevista para o dia 02 de agosto de 2022, tendo em vista o início do recesso parlamentar no dia 18/07/22. Declarou encerrada a sessão.

Danubia Luzia de Faria-Presidente

José Carlos dos Santos 1º Secretario

Walter Luiz Lopes 2º Secretario

Danubia Luzia de Faria
José Carlos dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 02 / 08 / 22

05 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

— ABSTENÇÕES

03 AUSÊNCIAS

Danubia Luzia de Faria
Danubia Luzia de Faria
Presidente